



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL - DTP/SMTC**  
**ATA Nº 50**

Informações da Reunião						
<b>Assunto:</b>	<b>50ª Reunião Ordinária CMRI</b>					
<b>Participantes:</b>	Camila Lacerda Couto - DGD/SMAP Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP Marco Antonio Trisch Mendonça - DGPES/SMAP Marcos Vinicius Andrade da Silveira - PROCEMPA Rafael da Silveira Velho - SMGOV Shana Roberta Modena - GP					
<b>Ausências justificadas</b>	Rita de Cássia Reda Eloy - SMTC Heleno Baptista Franken - SMTC					
<b>Ausências não justificadas</b>	PGM					
<b>Data:</b>	<b>29/03/2022</b>	<b>Início:</b>	14h05min	<b>Final:</b>	14h55min	<b>Local:</b> Reunião realizada na modalidade videoconferência, através do <i>software</i> Skype.

Pauta		
#	Assunto	Responsável
1.	Julgamento de recursos - Decisões 74/2021, 75/2021 e 76/2022	CMRI
2.	Aberto a sugestões	CMRI

Principais Pontos Discutidos
<ul style="list-style-type: none"> <li>A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra Camila, seguindo a ordem dos assuntos definidos em pauta:</li> <li><b>Decisão CMRI 74/2022</b> - Protocolo 005264-21-92 - Órgão requerido: Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa). Relatoria: DGPES/SMAP</li> </ul> <p>O solicitante requer cópia dos pareceres da PGM e do Previmpa que tratariam da aplicabilidade da Lei <a href="#">12.866/2021</a> nos concursos para a saúde do município de Porto Alegre. O parecer da PGM foi apresentado ao requerente. Instada a se manifestar, o Previmpa informa que não existe parecer do órgão a respeito da legislação mencionada. Seguindo voto do relator, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, negar provimento ao recurso, conforme consta em 22.0.000021143-9.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Decisão CMRI 75/2022</b> - Protocolo 005069-21-93 - Órgão requerido: Secretaria Municipal de Educação (SMED). Relatoria: DGD/SMAP.</li> </ul> <p>O solicitante apresenta três questionamentos diferentes referentes à recuperação das horas-aula enquanto a escola esteve fechada, durante o ano de 2020, e outra reclamação quanto ao passeio em frente à instituição. Considerando que foi atendido o questionamento principal e as demais informações restaram incompletas devido ao sigilo do pedido inicial, a Comissão, por unanimidade dos presentes, seguindo voto do relator, decide por não dar provimento ao recurso, conforme consta em 22.0.000021145-5, bem como reforçar ao requerente os demais canais de atendimento da SMED e 156.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Decisão CMRI 76/2022</b> - Protocolo 005153-21-55 - Órgão requerido: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Relatoria: Procempa.</li> </ul>

Trata-se de pedido de informações quanto à possibilidade de que determinados veículos realizem coleta de lixo em prédios residenciais. Considerando que o pedido inicial de informações foi atendido, e que o recuso administrativo veicula a discordância do(a) Requerente com os termos da resposta enviada pelo órgão, a Comissão, por unanimidade dos presentes, seguindo voto do relator, decide por não dar provimento ao recurso, conforme consta em 22.0.000021146-3.

- Foram distribuído aos relatores, 01 novo recurso de protocolo do e-SIC, conforme a tabela abaixo:

Protocolo	Decisão	Órgão relator	Reunião final para julgamento	Processo SEI	Data e forma distribuição
005166-21-68	77/2022	GP	26/04/2022	22.0.000035637-2	24/03/2022 - SEI

- Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 14:55h.

#### Ações requeridas para a próxima reunião

Pendências	Assunto	Prazo	Responsável
1.	Julgamento das decisões 77/2022 (prazo final)	26/04/2022	CMRI
2.	Distribuição de novos recursos (se houver) - via SEI e e-mail	26/04/2022	CMRI

#### Calendário das próximas reuniões CMRI em 2022

Data	Horário	Local
26/04/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
31/05/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
28/06/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
26/07/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
30/08/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
27/09/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
25/10/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
29/11/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )
27/12/2022	14h	Reunião por videoconferência ( <i>Skype</i> )

De acordo:

**Camila Lacerda Couto** – Presidente da CMRI

Divisão de Gestão Documental / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Décio Schwelm Vidal**

Divisão de Gestão Documental / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Marco Antônio Trisch Mendonça**

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP

**Marcos Vinicius Andrade da Silveira**

Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA

**Rafael da Silveira Velho**

Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**Shana Roberta Modena**

Gabinete do Prefeito - GP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Trisch Mendonça, Servidor Público**, em 31/03/2022, às 17:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lacerda Couto, Técnico Responsável**, em 05/04/2022, às 15:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silveira Velho, Técnico Responsável**, em 05/04/2022, às 15:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira, Servidor Público**, em 06/04/2022, às 16:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Schwelm Vidal, Servidor Público**, em 07/04/2022, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roberta Modena, Técnico Responsável**, em 12/04/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18011733** e o código CRC **AAA2F680**.